



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

PARECER DE HABILITAÇÃO Nº 2/2022/COLIC-EPL/GELIC-EPL/DGE-EPL

Brasília, 07 de fevereiro de 2022.

PROCESSO Nº 50840.101728/2021-77

INTERESSADO: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

1. ASSUNTO

1.1. Análise e julgamento da proposta e da documentação de habilitação referente ao RCE nº 08/2021, cujo objeto é a "Contratação de pessoa jurídica para elaboração de projeto básico completo em BIM (Building Information Modeling) e estudo operacional para implantação da Ferrovia EF-170 (Ferrogrão), com cerca de 933 quilômetros de extensão", conforme condições e especificações constantes no Projeto Básico (SEI nº 4745481), última versão, Anexo A do Edital (SEI nº 4889731).

2. DA LICITANTE PROVISORIAMENTE MELHOR CLASSIFICADA E DOS PARTICIPANTES

2.1. Da proposta de preços:

Nome/Razão Social	CONSÓRCIO ENECON-HOUER-FERROGRÃO, composto pelas empresas: 1. ENECON Engenharia Ltda. - CNPJ nº 33.830.043/0001-53 (50%) e 2. HOUER Engenharia Ltda. - CNPJ nº 18.578.135/0001-02 (50%).
CPF/CNPJ	33.830.043/0001-53 (Empresa Líder: ENECON Engenharia Ltda.)
Melhor Valor (R\$)	R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).
Valor Negociado (R\$)	R\$ 24.450.000,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil).
Deságio em relação ao valor estimado da licitação	≅ 2,34% (dois vírgula trinta e quatro por cento)

2.2. Do quadro de licitantes participantes do certame:

Item	Classificação	Nome/Razão Social	CNPJ	Proposta (R\$)	Porte Empresa	Situação	Parecer
1	1ª	CONSÓRCIO PROJETO FERROGRÃO	52.635.422/0001-37	20.000.000,00	Demais (Diferente de ME/EPP)	Inabilitada	Parecer de Habilitação 20 (SEI nº 5006891)
	2ª	ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	92.930.643/0001-52	23.033.519,00	Demais (Diferente de ME/EPP)	Inabilitada	Parecer de Habilitação 1 (SEI nº 5128171)
	3ª	ENECON S A ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES	33.830.043/0001-53	25.000.000,00	Demais (Diferente de ME/EPP)	-	-
	4ª	TPF ENGENHARIA LTDA	12.285.441/0001-66	25.036.434,25	Demais (Diferente de ME/EPP)	-	-

3. INTRODUÇÃO

3.1. Em conformidade com sistemática prevista no Edital, a Presidente da Comissão Especial de Licitação nº 08/2021, acompanhada por seus membros designados pela Portaria 254 (SEI nº 4684158), de 04 de outubro de 2021, convocou o envio dos anexos para a empresa líder do consórcio, ECOPLAN Engenharia Ltda. (CONSÓRCIO ECOPLAN-SKIL-LIMINE), em razão da inabilitação da primeira colocada no certame, visando a análise da Proposta de Preços (SEI nº 5126346) e da Documentação Habilitação (SEI nº 5126347) no âmbito do referido RCE, disponibilizada nos autos do presente processo, no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras/pt-br), bem como no Portal da EPL (<https://www.epl.gov.br/rce-eletronico-n-08-2021>).

3.2. Nesse esteio, os membros que subscrevem este Parecer, dentro das suas atribuições, passam a analisar a aderência da aludida Proposta de Preços e Documentos de Habilitação às regras do instrumento convocatório nos itens a seguir.

4. ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA COMERCIAL

4.1. O subitem 9.1 do Edital estabelece os requisitos formais para a apresentação da proposta.

4.2. Ademais, conforme Preâmbulo do Edital, o valor global estimado e máximo da licitação para o referido serviço é de R\$ 25.036.434,25 (vinte e cinco milhões, trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme item 11, do Projeto Básico (SEI nº 4745481), última versão, devendo ser observado pelo licitante, na formulação de sua proposta de preços, os valores estimados e atribuídos a cada produto, conforme item 11.2 do Projeto Básico.

4.3. Da análise da Proposta de Preços (SEI nº 5180497) apresentada, constata-se que:

- A proposta apresentada observa o modelo previsto no Anexo III - Modelo de Proposta Comercial do Projeto Básico (SEI nº 4585544);
- A proposta apresenta em anexo o Cronograma Físico-Financeiro em conformidade com o Anexo IV do Projeto Básico.
- A Proposta de Preço Global apresentada pelo LICITANTE, após negociação foi de R\$ 24.450.000,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta reais), respeitando o limite máximo previsto, contendo os seguintes valores unitários:

#	Produto	Qtd.	Valor (R\$)
1	Coordenação Geral e Administração	1	R\$ 2.447.710,07
2	Estudos Topográficos	1	R\$ 2.400.998,86
3	Estudos Geotécnicos	1	R\$ 5.896.305,55
4	Estudos Hidrológicos	1	R\$ 412.302,61
5	Projeto Geométrico	1	R\$ 1.811.283,09
6	Projeto de Terraplenagem	1	R\$ 1.566.524,67
7	Projeto de Drenagem e OAC	1	R\$ 1.631.300,38
8	Projeto de Superestrutura	1	R\$ 744.475,70
9	Projeto de Pátios Ferroviários	1	R\$ 744.475,70
10	Projeto de OAEs	1	R\$ 3.561.813,08
11	Projeto de Obras Complementares	1	R\$ 350.115,90
12	Projeto de Interferências	1	R\$ 654.301,33
13	Projeto Operacional	1	R\$ 754.846,52
14	Projeto de Sinalização	1	R\$ 459.216,74
15	Orçamento	1	R\$ 882.169,79
16	Compilação de Dados Gerais Existentes	1	R\$ 132.160,02
TOTAL:			R\$ 24.450.000,00

- d) Validade da proposta 120 (cento e vinte) dias, conforme item 9.4 do Edital;
- e) Declaração de Conhecimento dos Serviços, conforme Anexo D do Edital (página 140 da Proposta de Preços - SEI nº 5180724 e SEI nº 5248398);
- f) Nos termos dos subitens 10.2 a 10.6 do Edital, foi verificada a exequibilidade da proposta conforme memória de cálculo abaixo:

Valor estimado: R\$ 25.036.434,25

Valor da Proposta: R\$ 24.450.000,00

> 70% do valor do orçamento: (25.036.434,25 x 0,7) = R\$ 17.525.503,90

> 50% do valor do orçamento: 25.036.434,25 x 0,5) = R\$ 12.518.217,13

Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do orçamento:

Propostas Cadastradas (R\$)		
1	20.000.000,00	Acima de 50%
2	23.033.519,00	Acima de 50%
3	25.000.000,00	Acima de 50%
4	25.036.434,25	Acima de 50%
Média = R\$ 18.613.990,65		
Média 2 = R\$ 22.677.839,67		

Média 1 = Somatório das propostas 1 a 4 = R\$ 93.069.953,25 ÷ 4 (quantidade de propostas) = R\$ 18.613.990,65 x 0,7 (percentual legal) = R\$ 13.029.793,46.

Média 2 = Somatório das propostas 1 a 3 (desconsiderando a proposta igual ao orçamento) = R\$ 68.033.519,00 ÷ 3 = R\$ 22.677.839,67 x 0,7 (percentual legal) = R\$ 15.874.487,77.

4.4. Além disso, o subitem 9.1, alínea "i" do Edital (DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS) prevê que no momento do envio da proposta comercial o licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico: a inexistência de fatos impeditivos de habilitação; a concordância com todas as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como o cumprimento integral dos requisitos de habilitação definidos no Edital; o cumprimento do disposto nos incisos III e IV, do art. 1º, no inciso III, do art. 5º e os termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, sendo tais procedimentos devidamente registrados na Declaração Sistema Comprasnet (SEI nº 5180283), bem como, foram enviadas as Declarações Anticorrupção e Nepotismo (pág. 55 a 62 da Resposta Diligência 11/02/22 - SEI nº 5242551).

4.5. Por fim, em atendimento ao item 9.9 do Edital, a Proposta foi assinada pelo representante legal do Consórcio, Sr. Marcos Horta Maia, Representante do Consórcio, conforme determinado no Preâmbulo do instrumento de compromisso de constituição de consórcio (página 4 da Documentação Habilitação (SEI nº 5126347).

5. ANÁLISE DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL:

5.1. No que se refere à habilitação, o Edital em seu item 11, determina que "Conforme indicado pelo Presidente da Comissão, o licitante deverá encaminhar a documentação de habilitação via sistema, no prazo estipulado, a partir da solicitação, anexando na opção "Enviar anexo", devendo observar as seguintes disposições e encaminhar os documentos abaixo listados caso não conste do SICAF, dele conste vencida, ou não opte por sua habilitação pelo Cadastro:" e traz a relação de documentos obrigatórios, conforme cada caso e descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	ANÁLISE
11.2	HABILITAÇÃO JURÍDICA: acompanhados de todas as alterações ou consolidação respectiva:		
	<p>I - No caso de empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis na Junta Comercial da respectiva sede.</p> <p>II - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documentos comprobatório de seus administradores devidamente publicados e acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.</p> <p>III - No caso de sociedade simples: Inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.</p> <p>IV - No caso de sucursal, filial ou agência: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.</p> <p>V - No caso de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no país: Decreto de Autorização de Funcionamento.</p> <p>VI - No caso de sociedade cooperativa: [...]</p> <p>VII - No caso de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP): [...]</p> <p>VIII - No caso de Consórcio: além dos respectivos documentos individuais, o Compromisso de sua Constituição, nos termos exigidos neste Edital.</p> <p>IX - No caso de Representante: Procuração por instrumento público, comprovando a delegação de poderes para assinatura e rubrica dos documentos integrantes da habilitação e propostas, com poderes estatutários para firmar compromisso.</p>	<p>Estatuto Social Extraído do SICAF em 07/02/22 SEI 5181023</p> <p>Contrato Social (Pág. 3 a 20) SEI 5180724</p> <p>Termo de Compromisso de consórcio (Pág. 4 a 9) SEI 5180719</p> <p>Procuração (Pág. 10 a 12) SEI 5180719</p>	<p>1. ENECON (50%): Sociedade anônima (S/A). Estatuto Social extraído do SICAF em 07/02/22. Estatuto Social Consolidado registrado na Junta Comercial/RS. Representantes (Art. 10): Marcelo Rodriguez Menezes - Diretor de Executivo Marco Antonio Devilla Landgraf - Diretor de Operações. (Publicação de nomeação da Diretoria: Pág. 100 do Estatuto Social - SEI 5181023) Atende.</p> <p>2. HOUER (50%): Sociedade empresária LTDA. Contrato Social. 10ª alteração contratual registrada na Junta Comercial/MG. Representantes (Cláusula 5ª): Gustavo Horta Palhares (administrador) e Fernando Antônio Costa Iannotti (sócio-administrador). (Páginas 40 a 48 da Documentação de Habilitação) Atende.</p> <p>CONSÓRCIO ENECON-HOUER-FERROGRÃO Compromisso de Constituição (Páginas 4 a 9 da Habilitação) Representantes: Marcelo Rodrigues Menezes (sócio administrador da ENECON) Marcos Horta Maia (procurador até 30/06/2022 - ENECON) (Pág. 10 a 12 da Habilitação)</p>
	CONSÓRCIO:		

ITEM	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	ANÁLISE
	<p>3.10.2. compromisso por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, subscrito pelos consorciados, discriminando e determinando:</p> <p>a) A empresa líder do Consórcio, que será responsável pelo cumprimento das obrigações das consorciadas e pela operação do Sistema;</p> <p>b) Conferir à líder amplos poderes para representar as consorciadas no procedimento licitatório e de Contrato, receber o preço do Serviço, dar quitação, responder administrativamente e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;</p> <p>c) Regular a participação de cada consorciada na execução dos serviços, bem como a participação percentual de cada consorciada no Preço;</p> <p>d) As obrigações e a responsabilidade solidária de cada consorciado pelos atos praticados por qualquer deles, tanto na fase da licitação quanto na de execução do contrato dela eventualmente decorrente;</p> <p>e) Compromisso dos consorciados de que não se constituem nem se constituirão, para os fins do consórcio, em pessoa jurídica e de que o consórcio não adotará denominação própria diferente da de seus integrantes;</p> <p>f) O prazo de duração de consórcio, que deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitatório, até sua aceitação definitiva;</p> <p>g) Os consorciados deverão apresentar compromisso de que não alterarão a constituição ou composição do consórcio, visando manter válidas as premissas que asseguram a sua habilitação, salvo quando expressamente autorizado e atestado pelo Gestor do Contrato ou autoridade superior.</p>	<p>Termo de Compromisso de consórcio. Pág. 4 a 9. SEI 5180719</p>	<p>Termo de Compromisso particular registrado na Junta Comercial de Belo Horizonte/MG: CONSÓRCIO ENECON-HOUER-FERROGRÃO</p> <p>Liderança: ENECON - 50% Marcelo Rodrigues Menezes Marcos Horta Maia HOUER (50%) Fernando Antônio Costra Iannotti Gustavo Horta Palhares</p> <p>Representante do consórcio: Marcelo Rodriguez Menezes (ENECON)</p> <p>a) A líder operou o sistema; b) Cláusula Terceira; c) Cláusulas Sétima e Oitava; d) Cláusula Quinta; e) Cláusula Segunda; f) Cláusula Décima Primeira; e g) Cláusula Sexta. Atende.</p>
	REGULARIDADE FISCAL FEDERAL:		
11.3	a) Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social (INSS), nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;	<p>Consulta SICAF: SEI 5246361</p>	<p>1. ENECON (50%): PGFN-INSS: Val. 10/05/22. 2. HOUER (50%): PGFN-INSS: Val. 09/08/22. Atende.</p>
	b) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e	<p>Consulta SICAF: SEI 5246361</p>	<p>1. ENECON (50%): FGTS: Val. 05/03/22. 2. HOUER (50%): FGTS: Val. 02/03/22. Atende.</p>
	c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa - CNDT/TST.	<p>Consulta SICAF: SEI 5246361</p>	<p>1. ENECON (50%): CNDT/TST: Val. 09/08/22. 2. HOUER (50%): CNDT/TST: Val. 09/08/22. Atende.</p>

5.2. Por fim, nota-se que a validade de algumas certidões das empresas que formam o **CONSÓRCIO** encontram-se próximas ao vencimento, entretanto não resta prejuízo e nem é causa e impedimento de habilitação, tendo em vista que todas as certidões serão validadas antes da assinatura do contrato, se for o caso.

5.3. Foram emitidas todas as Certidões constantes do item 3.7 do Edital para auferir as condições de participação das consorciadas conforme abaixo discriminado:

Certidões da ENECON: SEI nº 5180252 e SEI 5246361

Certidões da HOUER: SEI nº 5180253 e SEI 5246361

6. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

6.1. As exigências relativas a qualificação econômica-financeira foram disciplinadas no item 11.4 do Edital conforme abaixo analisado:

ITEM	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	ANÁLISE
11.4.	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:		
	<p>11.4.1. Certidão negativa de pedido de falência, recuperação ou liquidação judicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida por Cartório Distribuidor Judicial do domicílio ou sede do licitante, expedida em data não superior a 120 (cento e vinte) dias e dentro da validade. Caso não conste validade expressa, entende-se válida as certidões emitidas nos últimos 120 (cento e vinte) dias. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101/05, sob pena de inabilitação, devendo, ainda comprovar todos os demais requisitos de habilitação.</p>	<p>Certidão ENECON: Pág. 15 a 18 SEI 5180719</p> <p>Certidão HOUER: Pág. 27 SEI 5180724</p>	<p>1. ENECON (50%): Certidão Val. 28/05/2022 (120 dias) (pág. 15 a 18 - Documentação Enecon) 2. HOUER (50%): Certidão Val. 04/05/2022 (90 dias) (pág. 27 - Documentação Houer)</p> <p>Autenticidade conferida em 07/02/2022. Atende.</p>
	<p>11.4.2. Demonstração Financeira: Apresentação do Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis (DRE), acompanhado das Notas Explicativas - NE do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.</p> <p>a) No caso de Sociedade Anônima: publicação em órgão da imprensa público ou privado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>b) A demonstração financeira deverá estar registrada na Junta Comercial ou órgão equivalente, devidamente assinados pelo representante legal da empresa e pelo contador responsável ou profissional equivalente devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;</p> <p>c) A demonstração financeira poderá ser apresentada por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, nos termos do Decreto nº 8.683/2016, compreendendo: o Balanço Patrimonial completo, inclusive o termo de abertura e encerramento, o Recibo de entrega de Escrituração Contábil Digital - RECD junto à Receita Federal e as Notas Explicativas.</p>	<p>Balanco ENECON: (pág. 23 a 31) SEI 5180719</p> <p>Balanco HOUER: (pág. 28 a 43) SEI 5180724</p> <p>Cálculos financeiros: SEI 5182016</p>	<p>1. ENECON (50%): (pág. 23 a 31) S/A - Publicação no Diário Oficial do RS nº 78, pág. 16 a 19 em 15/04/21: Notas explicativas: pág. 27. AC = 13.466.405,90 RLP = 2.402.465,04 PC = 6.444.867,50 PNC = 2.161.053,04 AT = 17.215.901,05 PL = R\$ 8.609.980,51 CS = R\$ 7.000.000,00 LG = 1,84 LC = 2,09 SG = 2,00</p> <p>2. HOUER (50%): (pág. 28 a 43) Termo de abertura: pág. 29. Termo de encerramento: pág. 29.</p>

<p>d) No caso de cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112, da Lei nº 5.764/71, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.</p> <p>11.4.2.1. Com base nos dados extraídos da Demonstração Financeira apresentada, será avaliada a capacidade financeira da licitante mediante:</p> <p>a) Comprovação de capital social integralizado ou patrimônio líquido no mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação; E, acumuladamente</p> <p>b) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), necessariamente maiores ou iguais a 1,00 (um inteiro), apurados mediante as seguintes fórmulas:</p> $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$ $SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$ $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ <p>11.4.2.2. Se necessária a atualização do Balanço e do Patrimônio Líquido, deverá ser apresentado o memorial de cálculo correspondente.</p>		<p>Recibo: pág. 28. Notas explicativas: pág. 40 a 43. AC = 2.235.458,35 RPL = 0,00 PC = 687.556,72 PNC = 966.682,56 AT = 3.202.140,91 PL = R\$ 2.514.584,19 CS = R\$ 1.000.400,00 LG = 1,35 LC = 3,25 SG = 1,94</p> <p>ATENDE</p>
<p>11.4.2.3. Em se tratando de consórcio:</p> <p>a) Fica estabelecido o acréscimo de 30% dos valores exigidos para a licitante individual, considerando-se o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua participação, inexistente este acréscimo para os consórcios compostos em sua totalidade por micro e pequenas empresas.</p> <p>b) Será admitido o somatório do capital social ou patrimônio líquido registrado de todos os Consorciados, na proporção de sua respectiva participação.</p> <p>c) Os índices deverão ser comprovados isoladamente.</p>	<p>Valor estimado: R\$ 25.036.434,25</p> <p>10% = R\$ 2.503.643,42 30% = R\$ 751.093,02 + 30% = R\$ 3.254.736,44</p>	<p>1. ENECON - 50%: R\$ 1.627.368,22 PL = R\$ 8.609.980,51</p> <p>2. HOUER (50%): R\$ 1.627.368,22 PL = R\$ 2.514.584,19</p> <p>ATENDE</p>

6.2. Nos termos do item 11.4 do Edital a capacidade econômico-financeira restou apresentada da seguinte forma:

EMPRESAS	LIQUIDEZ GERAL	LIQUIDEZ CORRENTE	SOLVÊNCIA GERAL
ENECON Engenharia Ltda.	LG = 1,84	LC = 2,09	SG = 2,00
HOUER Engenharia Ltda.	LG = 1,35	LC = 3,25	SG = 1,94
Índices individuais:	ATENDE	ATENDE	ATENDE

CONSÓRCIO ENECON-HOUER-FERROGRÃO					
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 24.450.000,00					
VALOR DO ORÇAMENTO: R\$ 25.036.434,25					
VALOR A SER COMPROVADO DE CAPITAL SOCIAL/PATRIMÔNIO LÍQUIDO: 10% DO ORÇAMENTO (2.503.643,42) + 30% = R\$ 3.254.736,44					
EMPRESAS	% DE PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO	VALOR DE CS/PL A SER COMPROVADO EM RELAÇÃO AO % DE PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL) COMPROVADO	CAPITAL SOCIAL (CS) COMPROVADO	ANÁLISE
ENECON Engenharia Ltda.	50%	R\$ 1.627.368,22	R\$ 8.609.980,51	R\$ 7.000.000,00	ATENDE
HOUER Engenharia Ltda.	50%	R\$ 1.627.368,22	R\$ 2.514.584,19	R\$ 1.000.400,00	ATENDE
TOTAL	100,00%	R\$ 3.254.736,44	R\$ 11.124.564,7	R\$ 8.000.400,00	-

6.3. Portanto, restou atendido o subitens 11.4.2.1 e 11.4.2.3 do Edital conforme acima demonstrado.

7. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. A capacidade técnica operacional e profissional foi compilada no documento "Análise da Qualificação Técnica" (SEI nº 5246361), da qual se extrai a seguinte análise para a **Qualificação Técnica Operacional**:

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA									
QUADRO 1: RESUMO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL									
Páginas do arquivo "Documentos de Habilitação"									
QUADRO 01		RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PROPONENTE							
Escopo	DISCRIMINAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E EXTENSÃO DOS SERVIÇOS.	Nº	CONTRATANTE	OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO	KM COMPROVADA	ATESTADO	ACEITO Sim / Não	ANÁLISE
11.6 I	Comprovação de registro regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)	1	CREA ENECON	-	56 a 62 Habilitação	-	-	SIM	CREA/RS PJ válido até 31/03/22. RT: Gilberto Eryl Mentz, Marcelo Rodriguez Menezes, Elzo Jorge Nassaralla, Messias Rodarte Filho, Antônio Marcello de Araújo Salgado, Maximiliano Luiz da Fonseca, Marco Antônio Devilla Landgraf, Alexandra Minossi de Lemos, Débora Bender Gomes, Renner Adler Rodrigues, Carlos Alberto Czekster, Fabiane Martins da Silva, Marcos Horta Maia, Paulo Francisco Martins, Carlos Roberto Teles Fernandes, Rachel Cristina Tallin Ruas Cardoso, Milton João Bona, José Roberto Rauber, Eduardo Castro Prates de Lima.
		2	CREA HOUER	-	46 a 64 Documentação Houer	-	-	SIM	CREA/MG válido até 31/03/22. RT: Novack Henrique Garcia Silva, Maria Teresa Monteiro de Castro Lisboa, Eugênio Botinha, Alexanre dos Santos Rodrigues, Ricardo Camargos Vieira, Vinicius Costa Iannotti, Alex Tadeu Costa Jannotti, Fernando Antônio costa Iannotti, André Eustaquio Silva Faria, Roger Gama Veloso.
EXIGÊNCIA COMPROVADA: SIM									
11.6 II	Experiência na elaboração de EVTEA em concessões ferroviárias ou de projeto completo de engenharia ferroviária (básico ou executivo), com extensão mínima de 400 km (quatrocentos quilômetros)	1	RFFSA - Rede Ferroviária Federal S/A CT 84/84	Projeto e execução de obras e recuperação do trecho ferroviário Ibiá-Uberada, da Rota 6.	84 a 89 Habilitação	268,00	Atestado sem número. CAT 0033.808/93	SIM	Objeto compatível: projeto executivo de ferrovia. 268 km Atestado em nome da ENECON RT: Elzo Jorge Nassaralla, Messias Rodarte Filho, Osmar Domingos Leão, Luiz Custódio da Silva e Antônio Marcello de Araújo Salgado.
		2	Vale S/A CT nº OC 614625	Serviços de elaboração de Estudos e Projetos Conceituais e Básicos de Duplicação de Segmentos da Estrada de Ferro Carajás-EFC, nos Estados do Maranhão e Pará (Lotes 6 e 7), com extensão de 163,48 km de linha corrida. Foram desenvolvidos projetos conceituais e básicos de infraestrutura e superestrutura ferroviárias, além do projeto das estradas de serviço classe IV para acesso à ferrovia.	90 a 102 Habilitação	163,48	Atestado sem número. CAT 001.019/11	SIM	Objeto compatível: projeto básico de ferrovia. Atestado em nome da ENECON RT: Antônio Marcello de Araújo Salgado, Elzo Jorge Nassaralla, Gilberto Eryl Mentz, José Roberto Rauber, Marcelo Rodriguez Menezes, Messias Rodarte Filho, Osmar Domingos Leão, Luiz Custódio da Silva e Sílvia Orsini Rodarte Ferreira.
TOTAL COMPROVADO:						431,48			ATENDE Apresentou 1 atestado de projeto básico de ferrovia com 268km. Total de 431,48 km em 2 atestados.
11.6 III	Experiência em projeto de infraestrutura elaborado com metodologia BIM e/ou plataforma BIM.	1	SEINFRA/MT Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso CT 070/2016 OS 025/2017	Elaboração do Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-402, trecho: Entro MT-251, Distrito de Coxipó do Ouro - Arraial dos Freitas - Ponte de Ferro - J. Umarama, Subtrecho: Entro MT-251 - Distrito de Coxipó.	103 a 108 Habilitação	-	Atestado sem número. CAT 1420190002747	SIM	Objeto compatível: projeto executivo de rodovia com metodologia BIM. (pág. 106) RT: Elzo Jorge Nassaralla, Marcelo Rodriguez Menezes, Marco Antônio Devilla Landgraf, Messias Rodarte Filho, André Martins Schettino, Roberto Gomes Ferreira Júnior, Caio Augusto Teixeira Silva, Oracy Mota de Bem Júnio, Roger Gama Veloso, Fernando Antônio Costa Iannotti.
		2	SEINFRA/MT Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso CT 070/2016 OS078/2018	Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-109. Trecho: Entr. MT-322(B)/BR-080(B) - Entr. MT-412 (Canabrava do Norte). Incluindo a Perimetral no Município de Canabrava do Norte, Trecho: Entr. MT-109- Entr. MT-412 (Canabrava do Norte).	109 a 113 Habilitação	-	Atestado sem número. CAT 1420190002751	SIM	Objeto compatível: projeto executivo de rodovia com metodologia BIM. (pág. 111) RT: Elzo Jorge Nassaralla, Marcelo Rodriguez Menezes, Marco Antônio Devilla Landgraf, Messias Rodarte Filho, André Martins Schettino, Roberto Gomes Ferreira Júnior, Caio Augusto Teixeira Silva, Oracy Mota de Bem Júnio, Roger Gama Veloso, Fernando Antônio Costa Iannotti.
		3	SEINFRA/MT Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso CT 070/2016	Prestação dos serviços de apoio técnico a SINFR, na área de projetos de Engenharia Rodoviária e Aeroviária, de forma continuada.	114 a 126 Habilitação	-	Atestado sem número. CAT 142020003458	SIM	Objeto compatível: projeto executivo de rodovia com metodologia BIM. (pág. 117) RT: Antônio Marcello de Araújo Salgado, Elzo Jorge Nassaralla, Gilberto Eryl Metz, Marcelo Rodriguez Menezes, Marco Antônio Devilla Landgraf, Marcos Horta Maia, Messias Rodarte Filho, Rodrigo Fidelis Viana de Oliveira, André Martins Schettino, Roberto Gomes Ferreira Júnior, Caio Augusto Teixeira Silva, Alex Tadeu Costa Iannotti, Oracy Mota de Bem Júnio, Roger Gama Veloso, Fernando Antônio Costa Iannotti.
EXIGÊNCIA COMPROVADA									
ATENDE. 1 experiência em projeto de infraestrutura com metodologia ou plataforma BIM.									

7.2. Convém registrar que na análise, foi considerado o item 9.3 do Projeto Básico que admite o somatório de até **4 (quatro) atestados** para a comprovação da extensão mínima referida no subitem anterior, desde que pelo menos um desses atestados **comprove experiência em projetos ferroviários com extensão mínima de 200 km** (duzentos quilômetros).

7.3. Por fim, quanto à qualificação técnica operacional, foram atendidos os itens 9.2 e 9.3 do Projeto Básico.

7.4. Dando seguimento, foi extraída do documento "Análise da Qualificação Técnica" (SEI nº 5246361), a seguinte análise relativa à **Qualificação Técnica Profissional**:

QUADROS 2 e 3							ATESTADO								Prazo computado	ANÁLISE	ACEITO				
Nº DE ORDEM	CARGO	NOME DO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	CONSORCIADA	REGIME / VINCULAÇÃO	PÁGINA DA COMPROVAÇÃO	EXPERIÊNCIA EXIGIDA	#	CONTRATANTE	Nº CONTRATO	Discriminação dos Serviços	FUNÇÃO / ATUAÇÃO	CAT	PÁGINA DO ATESTADO Documentação de Habilitação				INÍCIO (Mês/Ano)	FIM (Mês/Ano)	TOTAL (dias)	TOTAL (anos)
1	Coordenador Geral	Elzo Jorge Nassaralla	Nível superior (qualquer área)	ENECON	Conselho de Administração da empresa. (pág. 162 - habilitação) Sócio cotista 13,78% RT da empresa. (pág. 129 - Habilitação)	Engenheiro Civil e Eletrotécnico Formado em dez/56 pela Escola de Engenharia de Juiz de Fora. (pág. 127 a 128 - Habilitação) CREA/RS (pág. 129)	Elaboração de EVTEA, Projeto Básico ou Executivo no setor de infraestrutura de transportes (rodovias, ferrovias, portos ou aeroportos). Quantidade de atestados exigidos: 5 (cinco), ou Profissional com mais de 10 (dez) anos de experiência no setor de infraestrutura de transportes (rodovias, ferrovias, portos ou aeroportos).	1	ENGEFER - Empresa de Engenharia Ferroviária S/A	CT 44/80	Elaboração de projeto executivo de infraestrutura ferroviária do sub-trecho que liga Minas do Leão ao Porto do Conde, no Estado do Rio Grande do Sul com extensão de 38,5 km.	Responsável Técnico	CREA/MG CAT 001382/02 Atestado 66/82	232 a 234	08/04/1980	13/09/1982	888	2,433	SIM	Objeto compatível: Projeto executivo ferroviário. Prazo:	SIM
								2	RRFSA - Rede Ferroviária S/A	CT 84/84	Projeto e Execução de Obras e Recuperação do Trecho Ferroviário Ibiá-Uberaba, Rota 06, com 268 km, na Superintendência Regional de Belo Horizonte - SR-2.	Coordenador Técnico e Projeto da Obra/Serviço Técnico	CREA/MG CAT 003.808/93	235 a 240	16/08/1984	16/07/1985	334	0,915	SIM	Objeto compatível: Projeto executivo ferroviário. Prazo computado.	SIM
								3	VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A	CT 1296/86 OS 587	Projeto Executivo das Obras de Infraestrutura da Ferrovia Norte-Sul, no Trecho Compreendido entre o km 300,01 e o km 349,26 (km O em Brasília), Perfazendo a extensão Final de 46,781 km (Considerando as Igualdades no Estaqueamento), Abrangendo a Elaboração dos Estudos de Traçado, Geológicos, Geotécnicos, Hidrológicos, Topográficos, e Projetos Geométrico, de Terraplenagem, de Drenagem, de Obras-de-Arte Correntes, de Obras Complementares e de Obras-de-Arte Especiais (um viaduto de 29m de extensão e largura de 9,0 m, com área total de 261,00 m2 (Concreto Annado), na GO-237 e uma ponte de 141,90 m de extensão e largura de 10,95 m, com área total de 1.553,80 m2 (Concreto Pretendido), sobre o Córrego da Mula).	Responsável Técnico e Coordenador Geral	CREA/MG CAT 006.281/10 Atestado 12/2010	241 a 245	28/10/1987	29/07/1988	275	0,753	SIM	Objeto compatível: Projeto executivo ferroviário. Prazo computado.	SIM
								4	Companhia Vale do Rio Doce	SUDE5/BH A2 008/94	Projetos de infra e superestrutura ferroviária necessários à implantação e operação do Trecho Ferroviário Gongo Soco a Costa Lacerda, no Estado de Minas Gerais, com extensão de 33,02 km. 2ª Etapa - Variante Ferroviária Capitão Eduardo/Costa Lacerda	Responsável Técnico	CREA/MG CAT 000.564/95	246 a 248	21/03/1994	30/11/1994	254	0,696	SIM	Objeto compatível: Projeto ferroviário. Prazo computado.	SIM
								5	Vale S/A	CT OC 184992	Elaboração do Projeto Executivo para o prolongamento dos Pátios localizados na Estrada de Ferro Carajás (EFC), nos Estados do Maranhão e do Pará, envolvendo estudos e projetos para infraestrutura e superestrutura ferroviária nos quilômetros 492, 513, 531, 556, 591, 738, 753, 769, 785, 803, 832 e 861, com extensão total de 22.758,344 m.	Responsável Técnico e Consultor	CREA/MG CAT 000.166/11	249 a 265	08/06/2005	31/01/2006	237	0,649	SIM	Objeto compatível: Projeto executivo ferroviário. Prazo computado.	SIM
								6	Vale S/A	CT 416687	Serviços de Concepção, Estudos e Projeto Executivo para Implantação da 33 Linha (duplicação), Construção da Estação de Passageiros, Nova Plataforma de Embarque e Escritórios Administrativos no Pátio de Intendente Câmara, no município de Ipatinga-MG, localizado entre o Km 427+700 (RH 64) e o Km 437+500 (RH 66) da Estrada de Ferro Vitória a Minas (EFVM), com extensão de 9,8 km.	Responsável Técnico e Consultor	CREA/MG CAT 006.270/10	266 a 282	23/08/2006	25/08/2007	367	1,005	SIM	Objeto compatível: Projeto executivo ferroviário. Prazo computado conjuntamente com os atestados 7 e 8.	SIM
								7	Vale S/A	CT 553128	Elaboração de Projeto Executivo das Linhas de Apoio, Tims, By Pass e 5ª Virador de Vagões, com extensão total de 18,352 km, todos localizados no Porto de Tubarão, em Vitória/ES.	Responsável Técnico e Consultor	CREA/MG CAT 006.312/10	283 a 294	12/04/2007	05/02/2008	299	0,819	NÃO	Objeto compatível: Projeto executivo ferroviário. Prazo não computado. Concomitante com os atestados 6 e 8.	SIM
								8	Vale S/A	CT 614625	Serviços de elaboração de Estudos e Projetos Conceituais e Básicos de Duplicação de Segmentos da Estrada de Ferro Carajás-EFC, nos Estados do Maranhão e Pará (Lotes 6 e 7), com extensão de 163,48 km de linha corrida.	Responsável Técnico e Consultor	CREA/MG CAT 001.019/11	295 a 307	18/07/2007	04/12/2009	870	2,384	PARCIAL	Objeto compatível: Projeto executivo ferroviário. Prazo parcialmente computado. Concomitante com o atestado 6 e 7.	SIM
								Total de anos de experiência profissional informado pela licitante:													
														08/04/1980	13/09/1982	888	2,433	ATENDE. Apresentou 8 atestados com experiência em projeto no setor de infraestrutura ferroviária. Profissional com mais de 10 (dez) anos de experiência no setor de infraestrutura de transportes (rodovias, ferrovias, portos ou aeroportos). Profissional formado em engenharia.			
														16/08/1984	16/07/1985	334	0,915				
														28/10/1987	29/07/1988	275	0,753				
														21/03/1994	30/11/1994	254	0,696				
														08/06/2005	31/01/2006	237	0,649				
														23/08/2006	04/12/2009	1199	3,285				
Período considerado pela Comissão:														8,732							

2	Coordenador de Engenharia	Messias Rodarte Filho	Nível superior (engenharia) com pós-graduação ou especialização na área de engenharia de transportes	ENECON	Conselho de Administração da empresa. (pág. 162 - habilitação) Sócio cotista 4,20% RT da empresa. (pág. 315 - Habilitação)	Engenheiro Civil. Formado em 1964 pela Universidade de Minas Gerais. (pág. 311 a 312 - Habilitação). Especialização em problemas brasileiros de transporte pela Universidade Federal de Minas Gerais. (pág. 313 a 314). CREA/RS (pág. 315)	Elaboração de estudos de engenharia completos no setor ferroviário (EVTEA, projeto básico ou projeto executivo). Quantidade de atestados exigidos: 3 (três). ou Profissional com mais de 5 (cinco) anos de experiência no setor ferroviário.	1	ENGEFER - Empresa de Engenharia Ferroviária S/A	CT 044/80	Elaboração do Projeto Executivo de Infraestrutura Ferroviária do sub-trecho que liga Minas do Leão ao Porto do Conde, no Estado do Rio Grande do Sul, com a extensão de 38,5 km.	Responsável Técnico	CREA/MG CAT 000.998/02 Atestado 066/82	318 a 320	08/04/1980	13/09/1982	888	2,433	SIM	Objeto compatível: projeto ferroviário. Prazo computado.	SIM									
								2	RRFSA - Rede Ferroviária S/A	CT 84/84	Projeto e Execução de Obras e Recuperação do Trecho Ferroviário Ibiá-Uberaba, Rota 06, com 268 km, na Superintendência Regional de Belo Horizonte - SR-2.	Coordenador Técnico	CREA/MG CAT 003.808/93	321 a 326	16/08/1984	16/07/1985	334	0,915	SIM	Objeto compatível: projeto ferroviário. Prazo computado.	SIM									
								3	VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A	CT 1296/86 OS 587	Projeto Executivo das Obras de Infraestrutura da Ferrovia Norte-Sul, no Trecho Compreendido entre o km 300,01 e o km 349,26 (km 0 em Brasília), Perfazendo a extensão Final de 46,781 km (Considerando as igualdades no Estaqueamento), Abrangendo a Elaboração dos Estudos de Traçado, Geológicos, Geotécnicos, Hidrológicos, Topográficos, e Projetos Geométrico, de Terraplenagem, de Drenagem, de Obras-de-Arte Correntes, de Obras Complementares e de Obras-de-Arte Especiais (um viaduto de 29m de extensão e largura de 9,0 m, com área total de 261,00 m2 (Concreto Anadado), na G0-237 e uma ponte de 141,90 m de extensão e largura de 10,95 m, com área total de 1.553,80 m2 (Concreto Pretendido), sobre o Córrego da Mula).	Responsável Técnico e Coordenador Geral	CREA/MG CAT 006.281/10 Atestado 12/2010	327 a 331	28/10/1987	29/07/1988	275	0,753	SIM	Objeto compatível: projeto ferroviário. Prazo computado.	SIM									
								4	Companhia Vale do Rio Doce	SUDES/BH A2 008/94	Projetos de infra e superestrutura ferroviária necessários à implantação e operação do Trecho Ferroviário Gongo Soco a Costa Lacerda, no Estado de Minas Gerais, com extensão de 33,02 km.	Coordenador Técnico	CREA/MG CAT 001.483/98	332 a 338	21/03/1994	31/03/1995	375	1,027	SIM	Objeto compatível: Projeto ferroviário. Prazo computado.	SIM									
								5	Vale S/A	CT OC 184992	Elaboração do Projeto Executivo para o prolongamento dos Pátios localizados na Estrada de Ferro Carajás (EFC), nos Estados do Maranhão e do Pará, envolvendo estudos e projetos para infraestrutura e superestrutura ferroviária nos quilômetros 492, 513, 531, 556, 591, 738, 753, 769, 785, 803, 832 e 861, com extensão total de 22.758,344 m.	Responsável Técnico e Consultor	CREA/MG CAT 000.818/07	339 a 343	08/06/2005	27/03/2006	292	0,800	SIM	Objeto compatível: Projeto executivo ferroviário. Prazo computado.	SIM									
								6	Vale S/A	CT 416687	Serviços de Concepção, Estudos e Projeto Executivo para Implantação da 33 Linha (duplicação), Construção da Estação de Passageiros, Nova Plataforma de Embarque e Escritórios Administrativos no Pátio de Intendente Câmara, no município de Ipatinga-MG, localizado entre o Km 427+700 (RH 64) e o Km 437+500 (RH 66) da Estrada de Ferro Vitória a Minas (EFVM), com extensão de 9,8 km.	Responsável Técnico e Consultor	CREA/MG CAT 006.269/10	344 a 359	23/08/2006	25/08/2007	367	1,005	SIM	Objeto compatível: Projeto executivo ferroviário. Prazo computado conjuntamente com os atestados 7 e 8.	SIM									
								7	Vale S/A	CT 553128	Elaboração de Projeto Executivo das Linhas de Apoio, Tims, By Pass e 5º Virador de Vagões, com extensão total de 18,352 km, todos localizados no Porto de Tubarão, em Vitória/ES.	Responsável Técnico e Consultor	CREA/MG CAT 006.314/10	360 a 371	12/04/2007	05/02/2008	299	0,819	NÃO	Objeto compatível: Projeto executivo ferroviário. Prazo não computado. Concomitante com os atestados 6 e 8.	SIM									
								8	Vale S/A	CT 614625	Serviços de elaboração de Estudos e Projetos Conceituais e Básicos de Duplicação de Segmentos da Estrada de Ferro Carajás-EFC, nos Estados do Maranhão e Pará (Lotes 6 e 7), com extensão de 163,48 km de linha corrida.	Responsável Técnico e Consultor	CREA/MG CAT 001.041/11	372 a 384	18/07/2007	04/12/2009	870	2,384	PARCIAL	Objeto compatível: Projeto executivo ferroviário. Prazo parcialmente computado. Concomitante com o atestado 6 e 7.	SIM									
								Total de anos de experiência profissional informado pela licitante:												9,570										
																				08/04/1980	13/09/1982	888	2,433							
												16/08/1984	16/07/1985	334	0,915															
												28/10/1987	29/07/1988	275	0,753															
												21/03/1994	31/03/1995	375	1,027															
												08/06/2005	05/02/2008	972	2,663															
												18/07/2007	04/12/2009	870	2,384															
												Período considerado pela Comissão:		7,792																
												ATENDE. Profissional com 8 atestados em projetos ferroviários. Formado em engenharia com especialização em transporte.																		

Nº	Cargo	Nome	Nível	Empresa	Formação	Especialização	Experiência	Nº	Empresa	Cargo	Descrição	Cargo	CREA/MG	Anos	Data Início	Data Fim	Horas	Valor	SIM/NÃO	Objeto compatível	SIM/NÃO	
																						Residência de Via permanente de Sabará/MG
3	Coordenador de Operação	Maurillo Pires Soares Júnior	Nível superior (engenharia) com pós-graduação ou especialização na área de engenharia de transportes	ENECON	Compromissário (pág. 390 - Habilitação)	Especialização em ferrovias pela Universidade Federal da Paraíba com 940h (pág. 385 a 386)	CREA/MG (pág. 389)	Experiência na elaboração de estudos operacionais completos para o setor ferroviário. Quantidade de atestados exigidos: 3 (três), ou Profissional com mais de 5 (cinco) anos de experiência no setor ferroviário.	1	RRFSA - Rede Ferroviária S/A	CLT	Conservação, manutenção, reparação e construção de trecho de via férrea - infraestrutura, superestrutura e edificações.	Engenheiro Civil de quadro efetivo e Responsável Técnico	CREA/MG CAT 001.959/02	392 a 402	30/03/1978	27/06/1979	454	1.244	SIM	Objeto compatível: experiência no setor ferroviário. Prazo computado.	SIM
									2	RRFSA - Rede Ferroviária S/A	CLT	Departamento de Implantação do projeto da Superintendência Regional de Belo Horizonte (SR-2). Fiscalização de serviços relativos as obras de recuperação da infraestrutura e da superestrutura da via permanente (via férrea), construção ou ampliação e recuperação de desvios ferroviários ao longo de um trecho de 765,000 km de via férrea (Patrocínio a Sete Lagoas e Sabara a Santa Bárbara).	Responsável Técnico	CREA/MG CAT 001.960/02	403 a 424	01/10/1985	27/07/1993	2856	7.825	SIM	Objeto compatível: experiência no setor ferroviário. Prazo computado.	SIM
									3	RRFSA - Rede Ferroviária S/A	CLT	Chefe da Divisão de Administração na oficina de manutenção de locomotivas de Divinópolis. Análise e especificação técnica, de materiais e equipamentos ferroviários.	Responsável Técnico	CREA/MG CAT 001.958/02	425 a 428	01/09/1996	29/02/2000	1276	3.496	SIM	Objeto compatível: experiência no setor ferroviário. Prazo computado.	SIM
									4	Vale S/A	CT 614625	Serviços de elaboração de Estudos e Projetos Conceituais e Básicos de Duplicação de Segmentos da Estrada de Ferro Carajás-EFC, nos Estados do Maranhão e Pará (Lotes 6 e 7), com extensão de 163,48 km de linha corrida.	Coordenador Geral	CREA/MG CAT 001.041/11	429 a	18/07/2007	04/12/2009	870	2.384	SIM	Objeto compatível: experiência no setor ferroviário. Prazo computado.	SIM
													Total de anos de experiência profissional informado pela licitante:	21,205	ATENDE Apresentou 4 Atestados com experiência no setor ferroviário, comprovando 21 anos de experiência no setor ferroviário. Profissional formado em engenharia. Especialização na área de ferrovias.							
4	Coordenador de BIM	Daniel Resende Queiroz	Nível superior (qualquer área), com pós-graduação ou especialização na área de BIM	HOUER	Compromissário (pág. 117 - Documentação Houer)	Curso de especialização em BIM Expert - Projetos de Infraestrutura. (360h) (pág. 115 Documentação Houer). CREA/DF válido até 21/03/23.	Experiência na elaboração de EVTEA. Projeto Básico ou Executivo no setor de infraestrutura de transportes (rodovias, ferrovias, portos ou aeroportos). Quantidade de atestados exigidos: 3 (três), ou Profissional com mais de 5 (cinco) anos de experiência no setor de infraestrutura de transportes (rodovias, ferrovias, portos ou aeroportos).	1	VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A	CT 17/2009	Execução dos serviços de competência da consultora se pautou no acompanhamento da execução e nas implementações de projetos de engenharia ferroviária correspondentes ao empreendimento denominado Ferrovia de Integração Norte-Sul - FNS pela SUPRO - Superintendência de Projetos, sob os aspectos técnicos e administrativos, e compreenderam basicamente de: 4.1. Assessoria e apoio técnico para o desenvolvimento de estudos e projeto (anteprojeto, projeto básico e executivo)	Engenheiro especialista em estudos topográficos, traçado, projeto geométrico	Sem CAT	65 a 111 Documentação Houer	06/06/2009	13/12/2019	3842	10,526	SIM	Objeto compatível: experiência em infraestrutura de transportes (ferrovias). Prazo computado.	SIM	
																					Total de anos de experiência profissional:	10,526

7.5. Registre-se que foram realizadas diligências junto à licitante, em 09/02/2022, para esclarecer a carga horária do "Curso de Especialização em Problemas Brasileiros de Transporte" pela Universidade Federal de Minas Gerais (pág. 313 a 314 da Documentação Habilitação - SEI nº 5126347), apresentado pelo profissional indicado como Coordenador de Engenharia, emitido em janeiro de 1975.

7.6. Para as especializações, o Edital exigiu, no item 11.7.2:

11.7.2. A comprovação da Qualificação Técnica Profissional será auferida mediante a apresentação dos seguintes documentos comprobatórios:

[...]

II - Quando exigido: apresentação de diploma de pós-graduação ou certificado de especialização, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, **conforme o caso**, nos termos da Resolução CNE/CES nº 01/2018.

7.7. Em sede de diligências, a licitante esclareceu que resta impossibilitada a obtenção da informação da carga horária em razão do tempo. Avoca a inexigibilidade à época da emissão do documento, tendo em vista a legislação regente. Aduziu ainda, que a Certificação apresentada foi emitida antes da vigência da Resolução que determina a carga horária mínima exigida no Edital, que é de 2018. Ao tempo da sua emissão, sequer existia Regulamentação quanto ao assunto, pois ficava a cargo do programa de cada Universidade.

7.8. A Comissão então, procedeu diligência junto à Universidade Federal de Minas Gerais que informou, por meio da Secretaria do Departamento de Engenharia de Transportes e Geotecnia, que "o DETG não possui em seus arquivos, informações referentes ao extinto curso de Especialização em Problemas Brasileiros de Transportes", conforme E-mail encaminhado em 14/02/2022 (SEI nº 5218367), em razão da data da emissão e do próprio tempo de guarda.

7.9. Assim, a Comissão passou a analisar a situação fática encontrada à luz dos princípios norteadores do procedimento licitatório, determinados no artigo 37 da Constituição Federal:

7.9.1. Considerando que a Resolução trazida no Edital sequer existia à época da emissão do documento;

7.9.2. Considerando que o item 11.7.2 do Edital permite a análise da documentação, conforme o caso concreto se apresenta;

7.9.3. Considerando que o documento atende aos demais requisitos legais, sendo inclusive emitido por Universidade Federal;

7.9.4. Considerando que a titulação para o profissional é inequívoca; e

7.9.5. Considerando a inexigência da quantidade de horas no certificado ao tempo do fato, nos termos do artigo 6º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/42, atualizada pela Lei nº 13.655/2018):

Art. 6º A Lei em vigor terá efeito imediato e geral, respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada.

§ 1º Reputa-se ato jurídico perfeito o já consumado segundo a lei vigente ao tempo em que se efetuou.

7.10. Ante o exposto, a Comissão decide pela aceitação do Certificado, uma vez que o documento foi emitido dentro das normas vigentes à época, bem como o seu objeto cumpre a área de especialização requerida para o cargo de Coordenador de Engenharia, conforme item 11.7 do Edital.

7.11. Informa-se que a referida "Análise da Qualificação Técnica" (SEI nº (SEI nº 5246361)), estará disponível em pdf para os licitantes no link da licitação no site da EPL.

7.12. Ao final, restou o **CONSÓRCIO ENECON-HOUER-FERROGRÃO**, habilitado tecnicamente (qualificação técnico operacional e profissional), conforme acima demonstrado.

8. CONCLUSÃO

8.1. Diante do exposto, esta Comissão Especial entende que o **CONSÓRCIO ENECON-HOUER-FERROGRÃO**, composto pelas empresas: ENECON Engenharia Ltda. - CNPJ nº 33.830.043/0001-53 (50%) e HOUER Engenharia Ltda. - CNPJ nº 18.578.135/0001-02 (50%), **ATENDE** os requisitos previstos no Edital RCE nº 08/2021, decidindo pela **HABILITAÇÃO** do Consórcio, representado pela empresa líder **ENECON Engenharia Ltda.**, conforme acima demonstrado.

8.2. Por oportuno, esclarece-se que em seguida, será oportunizado prazo para manifestação de intenção de recurso, conforme previsto item 13 do Edital.

8.3. É o Parecer.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

MARIA CECÍLIA MATTESCO GOMES DA SILVA
Presidente
Comissão Especial de Licitações - RCE nº 08/2021

(assinatura eletrônica)
JÚLIA MENDES ALBUQUERQUE PEIXOTO
Membro
Comissão Especial de Licitações

(assinatura eletrônica)
TIAGO SEVERO COELHO DE OLIVEIRA
Membro
Comissão Especial de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecília Mattesco Gomes da Silva, Presidente de Comissão de Licitação**, em 22/02/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Mendes Albuquerque Peixoto, Membro de Comissão Especial de Licitação**, em 22/02/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Severo Coelho de Oliveira, Membro de Comissão Especial de Licitação**, em 22/02/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5180295** e o código CRC **F92B5182**.



Referência: Processo nº 50840.101728/2021-77



SEI nº 5180295

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br